

DECRETO Nº 069/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 246.841,55 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 246.841,55 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.724/2023, de 06 de setembro de 2023:

9 – Secretaria Municipal Cultura e Turismo

2 – Divisão de Turismo

23.695.1014.1134.000 Construção Rótula de Entrada

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Código: 9378 Recurso: 1 Livre Valor: R\$ 5.985,01

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Código: 9379 Recurso: 1606 MIN Cidades CONV 934283/2022 Valor: R\$ 240.856,54

Art. 2º - A fonte de recursos para abertura do crédito especial no valor de R\$ 248.841,55 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) é oriunda do convênio 934283/2022 ref. Contrato de Repasse Ministério das Cidades no valor de R\$ 240.856,54 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor de R\$ 5.985,01 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e um centavos) através da redução da seguinte dotação orçamentária:

9 – Secretaria Municipal Cultura e Turismo

1 – Fundo Municipal de Cultura

13.392.1013.2242.000 Apoio a Eventos Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código: 9090 Recurso: 1 Livre Valor: R\$ 5.985,01

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos seis dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 06.09.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha nº 21. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração